



**RESOLUÇÃO CME N° 01 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Aprova a adesão do Sistema Municipal de Ensino de Catiguá ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá providências correlatas”.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fulcro no inciso III do art. 11 e arts. 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, e

- Considerando a Base Comum Curricular (BNCC), que contempla a Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada por meio da Resolução CNE/CEP 2, de 22 de dezembro de 2017 depois de audiências públicas em toda região do Brasil;
- Considerando que a BNCC da Educação Infantil e Fundamental é um documento normativo que define o conjunto progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo destas etapas de sua escolaridade;
- Considerando que, em reunião Plenária de 19/06/2019, o Conselho Estadual de Educação aprovou a Indicação CEE 179/2019 contendo o Currículo Paulista da Educação Infantil e Fundamental para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo depois do amplo trabalho colaborativo, princípio central para implementação da BNCC;
- Considerando a necessidade de organizar o trabalho das instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, para que possam se apropriar e concretizar as aprendizagens pautadas pela BNCC e no Currículo Paulista;
- Considerando a importância dos estabelecimentos de ensino atuar de forma a preservar, revelar e valorizar a identidade e diversidade de cada localidade ou região e que isto seja apropriado pelos educadores como instrumento orientador da sua prática;



Prefeitura Municipal de Catiguá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- Considerando a indispensável formação continuada de professores, revisão dos Projetos Pedagógicos das escolas e orientação tanto sobre materiais didáticos quanto sobre avaliação e acompanhamento das aprendizagens; e

- Considerando a Resolução SEE de 6.8.2019 que homologou a Deliberação CEE 169/2019, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, que fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão do Sistema Municipal de Ensino de Catiguá, estado de São Paulo ao Currículo Paulista da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, instituído por meio Deliberação CEE 169/2019, que fixa normas relativas ao currículo paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e rede municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências, nos termos da presente Resolução.

**Art. 2º** - As instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Catiguá devem seguir o Currículo Paulista da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que integra, como anexo, a indicação nº 179/2019 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Conselho Municipal de Educação, em sessão de 25 de julho de 2024, aprova por unanimidade de votos a presente Resolução.

Catiguá/ SP, de 01 de agosto de 2024.

**Susana Paula Caruso Faria**

**RG 27.959.353-3**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**